



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 811/19, de 23 de setembro de 2019.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, natural de Fortaleza-CE, filho do Sr. Marcus Vinicius Gomes de Almeida e da Sra. Fernanda Maria de Andrade Medeiros e Almeida, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de setembro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE